



Ata da 1.ª RO – Reunião Ordinária de 2025 deste Conselho

3.º ano da Gestão 05 Jul 2022 a 04 Jul 2025

RO 01/12 – 15 Jan 2025

Às dezoito horas (18:00), do dia quinze (15) do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Reuniões da SMPC – Secretaria Municipal de Participação Cidadã, sita à Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45, bairro Vila São Paulo, CEP 16015-470, Araçatuba, neste Estado de São Paulo foi iniciada esta 1.ª RO – Reunião Ordinária deste ano de 2025, 406.ª (Quatrocentésima sexta) reunião deste COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP. I – **P R E Â M B U L O**: **Item 01.1** – **CONVOCAÇÃO** nos termos do artigo 14, do RIC – Regimento Interno deste COMUS/Ata-SP, sob a presidência do Conselheiro Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho, o qual me designou para secretariar os trabalhos desta sessão e passou à abordagem dos itens da pauta. II – **E X P E D I E N T E**: (Inc. I, do Art. 18, do RIC): **Item 02.1** – **CUMPRIMENTOS e VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM para instalação ou não da reunião**: (Art. 22, da Lei Mun. n.º 8.496/2022) Efetuada às dezoito horas (18:00) a 1.ª (primeira) verificação de quórum, esta não atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme estabelece o § 4º, do Art. 15, do RIC – Regimento Interno deste Conselho. Às dezoito horas e quinze minutos (18:15) realizada a 2.ª (segunda) verificação de quórum, esta atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme o § 4º, do Art. 15, do RIC – Regimento Interno deste Conselho, sendo constatada a presença de **21** (vinte e um) participantes sendo: **a.1) 18** (dezoito) Conselheiros: **a.1) 13** (treze) **CT – Conselheiros Titulares**: Dr. DANIEL Martins Ferreira Júnior, REGINA Holland, PRISCILA Nogueira de Moraes Cestaro, MARCOS Adriano Mantovan, KÁTIA Denise Saraiva Bresciani, JOSÉ Monteiro dos Santos, INDIANARA Gomes Pereira da Silva, Dr. CELSO Antunes Machado, Dr. DE LIMA, Albertino, LUCI de Fátima Ferreira Gallego, LUÍS CARLOS de Araújo dos Santos, Prof.ª LENIRA Sônia Borgeth, Dra. STÉFANI Rodrigues Sampaio Pachela; **a.2) 05** (cinco) **CS – Conselheiros Suplentes**: PAULA Roberta Pedruci Leme, MARCO Aurélio Jacob Pereira, MARTHA Maria Calixto Marques de Oliveira, LUÍS Gustavo Pavan e SHIRLEY Maria Cunha Bastos de Oliveira; **03** (três) **b) Representantes, Convidados, Visitantes e Outros**:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e proarressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



32 APARECIDA de Fátima Michelin, TEREZINHA da Silva e c eu, ALEXANDRE Freire Curto,
33 que secretariei os trabalhos desta reunião deste Conselho. **Justificativas de Ausências:**
34 CT – Conselheiros Titulares: Dra. KARINA Helga Turcio de Carvalho, DREYF de Assis
35 Gonçalves, JOÃO Carlos Oliveira da Cunha, LUCIANA Oliveira Beck. CS – Conselheiros
36 Suplentes: Nenhuma apresentada. **Constatada a existência de quórum regimental**, foi a
37 presente sessão **INSTALADA** pelo Conselheiro Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste
38 Conselho, o qual deu boas-vindas aos participantes e em seguida solicitou-me que
39 efetuasse a leitura do EDITAL desta reunião. Concluída a leitura do Edital passou para o
40 Item 02.2 – **INCLUSÃO, POSSE, AFASTAMENTOS, DISPENSA AUTOMÁTICA DE**
41 **CONSELHEIRO** (§ 1.º, do Art. 13, do RIC) e **PERDA(S) DE MANDATO** (*autoexclusão*) (§ 4.º e 6.º, do Art. 13,
42 do RIC – “... *deixar de comparecer a* 3 *(três) reuniões consecutivas ou a* 5 *(cinco) intercaladas no*
43 *período de um ano*”, **DISPENSA AUTOMÁTICA de Conselheiro por descumprimento da legislação**
44 **vigente: Subitem 02.2.1 – EXCLUSÃO** através do Decreto n.º 23.730, de 15 Jan 2025, CT
45 – *Conselheiros(as) Titulares*: **Segmento Gestão**: CARMEM Sílvia Guariente – Ex-Secretária
46 Municipal de Saúde, CRISTIANE Camargo de Almeida – Ex-Diretora do Departamento de
47 Atenção Básica. CS – *Conselheiros(as) Suplentes*: APARECIDA Nava – Ex-Chefe de
48 Gabinete e MÁRIO Antônio Fortuna – Dirigente do Setor Administrativo da Divisão de
49 Compras do Departamento de Administração e Controle Financeiro da Saúde. 02.2.2 -
50 **NOMEAÇÃO** através Decreto n.º 23.730, de 15 Jan 2025, CT – *Conselheiros(as) Titulares*:
51 **Segmento Gestão**: Dr. DANIEL Martins Ferreira Júnior – Secretário Municipal de Saúde
52 de Araçatuba – Conselheiro de Saúde Titular Nato, REGINA Holland – Diretora do
53 Departamento de Urgência e Emergência, Conselheira de Saúde Titular, CS –
54 *Conselheiros(as) Suplentes*: ELISABETE Cristina das Neves Vello – Diretora do
55 Departamento de Atenção Básica – Conselheira de Saúde Suplente do Secretário
56 Municipal de Saúde de Araçatuba, Dr. DIOGO Cezaretto – Ouvidor da Secretaria
57 Municipal de Saúde como Conselheiro de Saúde Suplente da Diretora do Departamento
58 de Vigilância Sanitária. O Conselheiro Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho
59 deu posse aos(as) Conselheiros(as), agradeceu a eles pela disposição de participar deste
60 COMUS/Ata-SP e passou a palavra a eles para suas apresentações pessoais. Concluída
61 sua apresentação a palavra foi aberta aos demais Conselheiros para cumprimentos e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamentada o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

“COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.”



62 boas-vindas. Não foi dada posse aos Nomeados ELISABETE Cristina das Neves Vello e
63 Dr. DIOGO Cezaretto, pelo não comparecimento deles para a posse como
64 Conselheiros(as). **Item 02.3** – **DELIBERAÇÃO sobre ATA** (Inc. I, do Art. 19, do RIC): **Subitem**
65 **02.3.1** – ATA da 12.ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 04 Dez 2025. Colocada em
66 discussão e deliberação, foi ela **APROVADA por UNANIMIDADE**. Em sequência passou-
67 se para o **Item 02.4** – **MATÉRIA(S) RELEVANTE(S) DE INTERESSE DO CONSELHO** (Inc.
68 **IV, do Art. 20, do RIC): Subitem 02.4.1** – **Explicação sobre os Dados da Vigilância**
69 **Epidemiológica no Município (COVID-19, Dengue, Escorpião e Sífilis), com tempo de até 10 (dez)**
70 **minutos**. A palavra foi passada para a Conselheira PRISCILA, Vice-Presidente deste
71 COMUS/Ata-SP, que informou que os Dados Epidemiológicos atualizados sobre COVID-
72 19 e outras doenças são apresentados regularmente, o que ajuda o Conselho a monitorar
73 a Saúde Pública eficazmente, sendo que a transparência é chave nesse processo.
74 Ressaltou que os dados sobre a COVID-19 mostram que, em 2025, foram notificados
75 apenas 04 (quatro) casos confirmados até agora, e que a circulação da subvariante
76 ômicron ainda causa sintomas leves em muitas pessoas. Informou que a vacinação contra
77 a COVID-19 não é mais uma campanha, mas está disponível anualmente para grupos de
78 risco, o que inclui crianças e pessoas com comorbidades. Prosseguindo, observou que a
79 notificação de acidentes por picadas de escorpião é importante para o manejo e
80 prevenção, e que o acúmulo de materiais em casa serve como abrigo para esses animais.
81 Sobre a dengue, destacou que apesar do aumento de casos em 2024 e 2025, a população
82 não está buscando vacinação, e que o município enfrenta um cenário preocupante com
83 mais de 1.000 (mil) casos registrados. Informou que, na data de ontem, foi decretado
84 *Situação de Emergência em Saúde Pública* no Município, e está sendo feita uma força-
85 tarefa para o controle ambiental e assistência aos pacientes. Ressaltou que a Vigilância
86 Epidemiológica está sendo intensificada com testes rápidos e encaminhamentos para São
87 Paulo (*Instituto Adolfo Lutz*), visando o diagnóstico precoce e o bloqueio imediato de
88 casos graves, e que a coleta e análise de amostras são essenciais para entender a
89 circulação de vírus na região. Informou que os testes rápidos são realizados em todas as
90 Unidades de Saúde, permitindo um trabalho efetivo de vigilância para detectar casos de
91 forma ágil, o que é crucial para o controle da doença. Prosseguindo, salientou que a
92 investigação de óbitos e casos graves é feita com prazos específicos, que exigem a coleta



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



93 de material para exames detalhados em São Paulo, e que esses exames ajudam a
94 identificar o tipo de vírus em circulação. Observou que capacitações e mutirões estão
95 sendo organizados para melhorar o manejo e a resposta às arboviroses, porém a
96 mobilização da população é vital para o sucesso dessas ações de Saúde Pública. Sobre a
97 vacina contra a dengue, ressaltou que é segura e até o momento não houve notificações
98 de eventos adversos em adolescentes vacinados, e que é importante reforçar a vacinação
99 desse público para garantir a saúde coletiva, embora haja muita resistência ainda por
100 parte dos pais. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro LUÍS Pavan, que
101 questionou sobre a nebulização, pois, em reunião no COE – Comitê de Operações
102 Emergenciais – Dengue - havia sido dito que o maquinário estava quebrado. A palavra foi
103 passada para a Conselheira PRISCILA, Vice-Presidente deste COMUS/Ata-SP, que
104 explicou que a Prefeitura tem um contrato com uma empresa terceirizada que realiza a
105 nebulização, e também tem 10 (dez) máquinas próprias, onde 09 (nove) estavam
106 quebradas. A discussão sobre a nebulização e as máquinas quebradas evidencia a
107 necessidade de infraestrutura adequada para combater epidemias. A Conselheira
108 PRISCILA, Vice-Presidente deste COMUS/Ata-SP, observou que a aquisição de novas
109 máquinas é uma prioridade para o município, e que a falta de peças para consertar as
110 máquinas e a necessidade de abrir licitação para novas aquisições mostra a complexidade
111 logística enfrentada, o que afeta diretamente a resposta à epidemia de dengue.
112 Concluídas as apresentações, passou-se para o próximo item. **Item 02.5 – MATÉRIA(S)**
113 **PENDENTE(S) A SER(EM) DELIBERADA(S):** (Inc I, do Art. 18 (01.5, do Inc II, do § 6.º, do Art 25), do RIC)
114 **Subitem 02.5.01 – PROPOSTA(S) do PLENÁRIO PENDENTE(S) de Reunião(ões)**
115 **anterior(es).** (Inc. I (01.5.1, do Inc II, do § 6.º, do Art 25, do Art. 20, do RIC) Nenhuma pendente. **Subitem**
116 **02.5.02 – MATÉRIA(S) de PAUTA(S) de Reunião(ões) anterior(es).** (Inc. II, do Art. 20, 01.5.2, do
117 **Inc II, do § 6.º, do Art 25, do RIC) Nenhuma pendente. Subitem 02.5.03 – MATÉRIA(S)**
118 **APRESENTADA(S) por 1/5 (um quinto), 20% (vinte por cento) dos Membros deste Conselho de**
119 **Saúde**, desde que no exercício do voto (Por analogia: Art.60, do CC – Código Civil/2002, Redação dada pela Lei n.º
120 **11.127/2005**), mediante Requerimento ao Conselheiro Presidente deste Conselho, protocolado
121 na SEA – Secretaria Executiva e Administrativa deste COMUS/Ata-SP e **no mínimo com**
122 **48 (quarenta e oito) horas** antes da data de realização da reunião. (Inc. III, do Art. 20, 01.,5.3 do Inc II, do §
123 **6.º, do Art 25 do RIC) Nenhuma apresentada. Item 02.6 – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e**



124 **EXPEDIDAS** (Inc. II, do Art. 19, do RIC): **Subitem 02.6.1 – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e**
125 **MATÉRIAS A DELIBERAR pelo PLENÁRIO**, nesta Reunião e/ou em outra oportunidade
126 (Inc. IV, do Art. 20, do RIC): **Correspondências Recebidas: a) Memorando n.º 64.271/2024, 09 Dez,**
127 **SMSA – Encaminha Relatórios do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em**
128 **Saúde – SIOPS - referente ao 2º Bimestre de 2024; b) Memorando n.º 64.272/2024, 09 Dez,**
129 **SMSA – Encaminha Relatórios do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em**
130 **Saúde – SIOPS - referente ao 3º Bimestre de 2024; c) Memorando n.º 64.320/2024, 09 Dez,**
131 **SMSA – Encaminha demonstrativos de pagamento servidores da saúde, referente ao mês de**
132 **Setembro a Novembro/2024.** A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. DANIEL, Secretário
133 Municipal de Saúde, que mencionou que as nomeações na Secretaria Municipal de Saúde
134 foram feitas com base em competência técnica, sem influência política, e que essa abordagem
135 visa melhorar a qualidade da gestão. Ressaltou que a administração atual está tomando
136 medidas para corrigir irregularidades na folha de pagamento, evitando que o COMUS/Ata-SP
137 assuma responsabilidades indevidas, e que a regularização é prioridade. Informou que a
138 responsabilidade da administração atual é garantir que tudo esteja em conformidade com a lei.
139 Prosseguindo, destacou que o diálogo com os Agentes de Saúde é fundamental para entender
140 as necessidades e garantir que todos os profissionais estejam aptos para desempenhar suas
141 funções, sendo a comunicação essencial. Observou que a gestão de equipes de Agentes
142 Comunitários de Saúde é crucial para garantir um atendimento eficaz à população, porém a
143 falta de recursos e profissionais capacitados afeta diretamente a qualidade dos serviços
144 prestados. Há necessidade de aumentar o número de Equipes de Saúde, o que é fundamental
145 para atender adequadamente a população crescente, sendo que a meta é alcançar 60
146 (sessenta) equipes para melhorar o atendimento. Ressaltou a importância de equipes
147 multiprofissionais, para oferecer um suporte integral aos pacientes, e que profissionais como
148 psicólogos e fisioterapeutas são essenciais para o acompanhamento de saúde. Em seguida, a
149 palavra foi passada para a Conselheira LUCI, 2.ª Secretária deste COMUS/Ata-SP, que
150 observou que conhece casos de pacientes com *Alzheimer* que não estão recebendo visitas dos
151 Agentes. A palavra foi passada para o Dr. DANIEL, Secretário Municipal de Saúde, que
152 explicou que o vínculo dos Agentes Comunitários com as famílias é essencial para um
153 atendimento humanizado, e que a presença frequente dos Agentes ajuda a identificar e atender
154 as necessidades específicas de cada família. Observou que a Saúde Comunitária está



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



155 passando por uma transformação significativa com a digitalização de dados sobre pacientes e
156 a capacitação de Agentes Comunitários. Isso melhora a eficiência no atendimento e na gestão
157 de informações de saúde, o que será feito com o uso de *tablets*. Salientou que a coleta de
158 dados será feita de forma mais eficiente, utilizando chips de memória que gravam informações,
159 mesmo sem sinal. Isso garante que os dados sejam transmitidos assim que a conexão é
160 restabelecida. Destacou que, além disso, os Agentes Comunitários agora têm acesso a
161 tecnologias avançadas, como aparelhos digitais para medir pressão e oxigenação, o que
162 facilita o monitoramento de condições de saúde da população. A proposta de realizar censos
163 populacionais com dados digitais é uma mudança significativa em relação ao passado, onde
164 tudo era registrado em papel. Isso promete mais agilidade e precisão nas informações
165 coletadas. **d) Memorando n.º 64.545/2024, 10 Dez, SMSA – Encaminha Relatórios do Sistema**
166 **de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS - referente ao 4º Bimestre de**
167 **2024; e) Memorando n.º 65.407/2024, 13 Dez, SMSA – Encaminha Relatórios do Sistema de**
168 **Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS - referente ao 5º Bimestre de**
169 **2024; f) Of. 0013/2025, 09 Jan, Conselho Tutelar – Encaminha Resposta ao Of. n.º 29-D-**
170 **COMUS/Ata-SP, Atendimentos a Crianças e Adolescentes acompanhadas pela ARCA –**
171 **Associação de Reinserção Social de Crianças e de Adolescentes de Araçatuba/SP e pelas**
172 **Redes Públicas de Atendimentos do Município; g) Memorando n.º 1.596/2025, 13 Jan, SMSA**
173 **– Encaminha Diretrizes para Programação Anual de Saúde - PAS 2026.** A palavra foi passada
174 para o Dr. DANIEL, Secretário Municipal de Saúde, que informou que as Equipes de Saúde
175 estão sendo reorganizadas para atender melhor a população, especialmente após as
176 dificuldades causadas pela pandemia de COVID-19. Essa reestruturação é fundamental para a
177 eficiência do atendimento. Destacou que serão disponibilizadas camas e poltronas adequadas
178 para o atendimento, com foco na agilidade e conforto dos pacientes, e que a compra de novos
179 equipamentos está sendo priorizada para garantir qualidade no serviço. Informou que, a partir
180 de sexta-feira, duas unidades de saúde começarão a funcionar 24 horas por dia, oferecendo
181 atendimento completo com médicos e enfermeiros. Essa mudança visa melhorar o atendimento
182 e diminuir a demanda no Pronto Socorro Municipal. Ressaltou que o atendimento será
183 ampliado, não se limitando apenas a pacientes graves, mas abrangendo todos que
184 necessitarem de cuidados médicos, e que a ideia é garantir um suporte mais completo e
185 acessível. **h) Memorando n.º 1.632/2025, 13 Jan, SMSA – Encaminha substituição de**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de *nurtição da comunidade*, na Lei Complementar n.º 101/2000, *normas de finanças públicas*, na Lei Complementar n.º 141/2012, *regulamenta o § 3.º*; do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, *de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022*, na Lei Mun n.º 3.487/1991, *de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde*, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



186 *Conselheiros para este COMUS/Ata-SP; i) Memorando n.º 1.726/2025, 13 Jan, SMSA –*
187 *Indicação de membro para Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal; j)*
188 **Recebimento de Receita Médica de JOSÉ Donizete Neves (aguardando requerimento).** A
189 palavra foi passada para a Conselheira PAULA, que orientou que fossem encaminhados os
190 dados do paciente para o Departamento de Atenção Especializada para averiguação.
191 Ressaltou que a dificuldade no acesso a procedimentos médicos, como cirurgias eletivas, é
192 uma preocupação crescente. A falta de recursos e a demanda reprimida afetam a qualidade do
193 atendimento à saúde. Em seguida, a palavra foi passada para o Dr. DANIEL, Secretário
194 Municipal de Saúde, que destacou que o Prefeito está buscando parcerias com a Instituição
195 UniSalesiano para melhorar a qualidade da saúde na cidade. Essa colaboração visa fortalecer
196 a Atenção Básica e reduzir filas de espera. Informou que a Entidade Salesiana, conhecida por
197 sua idoneidade, está fazendo um estudo para ser integrada na Administração Pública Municipal
198 para garantir Serviços de Saúde de qualidade e acessíveis à população. Ressaltou que a
199 proposta inclui a criação de mais Equipes de Saúde e Agentes Comunitários, garantindo uma
200 Atenção Básica resolutiva e acolhedora para atender melhor os cidadãos. Explicou que o
201 Convênio entre a Prefeitura e a Instituição prevê a destinação de 10% da mensalidade dos
202 alunos para a Saúde, o que pode resultar em milhões de reais anuais para investimentos. Em
203 seguida, o impacto das mudanças nas contratações e a necessidade de monitorar a saúde
204 mental dos profissionais foram destacados, enfatizando a importância de um ambiente de
205 trabalho saudável, o que contribui para um melhor atendimento à comunidade. Destacou que a
206 proposta de recontração de funcionários visa manter a continuidade dos serviços, evitando
207 interrupções no atendimento à população, o que é crucial para garantir um serviço de saúde
208 eficiente. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro LUÍS PAVAN, que questionou
209 a fila para atendimentos odontológicos. A palavra foi passada para o Dr. DANIEL, Secretário
210 Municipal de Saúde, que informou que a fila de atendimentos, especialmente na área
211 odontológica, é uma grande preocupação, evidenciando a necessidade de melhorar a
212 educação em saúde e escovação nas crianças. Isso reflete uma carência na Atenção Básica.
213 **k) Memorando n.º 1.999/2025, 14 Jan, SMSA – Informa Cursos para Conselheiros de Saúde**
214 **na Modalidade EaD –Ensino à Distância; l) Memorando n.º 2.066/2025, 14 Jan, SMSA –**
215 **Encaminha Boletim Epidemiológico 013/2024.** Na sequência passou-se para o **Subitem**
216 **02.6.2 – CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: a) Of. COMUS/Ata-SP n.º 001/2025, 03 Jan**



217 – Encaminha INDICAÇÃO, EXCLUSÃO e NOMEAÇÃO de representantes da Gestão desse
218 Governo Municipal para Conselheiros de Saúde deste COMUS/Ata-SP; b) Of. COMUS/Ata-SP
219 n.º 002/2025, 03 Jan – Reordenamento do RIC – Regimento Interno deste Conselho de Saúde
220 INDICAÇÃO de Representante Jurídico para participar de Reunião; c) Of. COMUS/Ata-SP n.º
221 003/2025, 06 Jan – Indicação de representantes do COREN/SP para substituírem as indicadas
222 anteriormente por recorrentes AUSÊNCIAS às Reuniões deste COMUS/Ata-SP. Em
223 prosseguimento passou-se para o **Subitem 02.6.3 – COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE**
224 *(Inc. III, do Art. 19, do RIC)*: Dr. DE LIMA, Presidente deste COMUS/Ata-SP, ressaltou que o papel
225 do Conselho é de fiscalização, não de gestão. Isso significa que as decisões sobre ações
226 devem ser tomadas pela administração competente. A palavra foi passada para o Dr.
227 Daniel, que informou que a Santa Casa está enfrentando problemas financeiros e
228 operacionais sérios, impactando a capacidade de atendimento e a realização de cirurgias
229 necessárias. A falta de recursos e sua gestão agravam a situação na saúde da
230 comunidade. A redução de leitos e a falta de ambulâncias UTI estão dificultando o
231 atendimento a pacientes graves. Ressaltou que a necessidade de uma regionalização do
232 atendimento de saúde é urgente, e que pacientes permanecem internados por longos
233 períodos mesmo após a alta, devido à falta de apoio familiar. A situação é absurda e afeta
234 a capacidade de atendimento da instituição. A gestão financeira da Santa Casa necessita
235 de transparência sobre o uso dos recursos, e a necessidade de prestar contas e a correta
236 alocação de verbas é essencial. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro
237 LUÍS Carlos, que questionou sobre as Emendas dos Vereadores. Foi discutida a
238 destinação de verbas para Saúde e outras instituições. A importância de parcerias para
239 garantir a implementação de ações efetivas na saúde é destacada. Em seguida, a palavra
240 foi passada para o Dr. DANIEL, que destacou que o processo de emenda e a alocação de
241 verbas para saúde é um tema central. É mencionado que 50% das verbas são destinadas
242 à saúde, enquanto o restante pode ser direcionado para outros setores. Em seguida, a
243 palavra foi passada para a Conselheira PAULA, que informou que a autonomia das
244 Instituições para decidir como utilizar as verbas é essencial. Elas podem escolher entre
245 diversas ações, como compra de alimentos ou reformas. Em seguida, a situação do
246 prontuário eletrônico foi discutida, evidenciando a necessidade de um sistema eficiente. A
247 falta de integração entre sistemas pode comprometer o atendimento ao paciente.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de *nortunação da comunidade*, na Lei Complementar n.º 101/2000, *normas de finanças públicas*, na Lei Complementar n.º 141/2012, *regulamenta o § 3.º*; do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de *criação do COMUS*, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de *criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde*, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e proressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVICOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



248 Prosseguindo passou-se para o **Item 02.7** – **INFORMES**: Nada a informar. Na sequência
249 passou-se para o **Item 02.8** – **COMUNICAÇÃO**(ções): *(Inc. IV, do Art. 19, do RIC)* **Subitem 02.8.1** –
250 **De CONSELHEIRO(S) de SAÚDE**, a se inscrever(em), antes do início da Reunião. *(Inc. IV, do Art.*
251 *19, do RIC)*. A palavra foi passada para o Conselheiro LUÍS Carlos de Araújo, que fez um
252 resumo de sua trajetória neste Conselho, destacando que ele nunca foi utilizado para fins
253 políticos, e que sempre priorizam a saúde do cidadão, pois estando ela bem atendida,
254 estamos contemplados. Destacou que a corrupção e a má gestão na saúde pública são
255 preocupações graves, especialmente quando afetam diretamente a qualidade do
256 atendimento aos cidadãos. A indignação é justificada, pois muitos pacientes enfrentam
257 longas esperas e dificuldades para receber cuidados médicos. Atrasos em cirurgias
258 eletivas têm causado sofrimento a pacientes, que esperam por anos para procedimentos
259 essenciais. Ressaltou que a situação é alarmante e merece atenção imediata. A
260 disparidade salarial entre o Gestor da Saúde e os Coordenadores de Saúde das OSS –
261 *Organizações Sociais de Saúde* - levantam questões sobre a moralidade na administração
262 pública. É necessário que os recursos sejam utilizados de forma justa e responsável. O
263 Conselheiro enfatizou que, antigamente, a Diretora do DAB – Departamento de Atenção
264 Básica – não podia visitar as UBS – *Unidades Básicas de Saúde* – sem a presença da
265 Coordenadora da OSS, o que é um absurdo. A falta de transparência nas ações do
266 governo é um grande obstáculo para a confiança da população. É essencial que haja
267 abertura e responsabilidade nas gestões para evitar escândalos futuros. O Conselheiro
268 ressaltou que acompanhou a carreira do novo Secretário de Saúde, o qual fez um bom
269 trabalho, esperando que as entregas dos serviços de saúde melhorem. O Conselheiro
270 pontuou as visitas que foram feitas pelos Conselheiros de Saúde em fiscalização às UBS,
271 onde haviam notas fiscais pagas, porém, sem o serviço realizado. Após isso identificado,
272 foi feita a glosa pela Diretora anterior, para que o dinheiro seja ressarcido, com juros. A
273 gestão atual enfrenta desafios significativos na saúde, com a necessidade de resolver
274 problemas complexos que não podem ser ignorados. É essencial promover transparência
275 e colaboração para melhorar a situação, sem parceria com as OSS, que são de fora, com
276 serviços quarteirizados. Em seguida, a palavra foi passada para o Dr. DANIEL, Secretário
277 Municipal de Saúde, que ressaltou que a importância de uma equipe competente, pois a
278 gestão precisa de profissionais qualificados para enfrentar os desafios da Saúde Pública.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



279 Isso é fundamental para garantir um atendimento eficaz. A crítica ao uso de soluções
280 rápidas, como o 'jeitinho', demonstra a necessidade de seguir normas e regulamentos,
281 assegurando que os serviços prestados sejam de qualidade e éticos, o que é vital para a
282 credibilidade da gestão. Prosseguindo, um enfoque na construção de projetos a partir da
283 base foi ressaltado, permitindo que a comunidade participe ativamente e contribua para a
284 melhoria dos serviços. Essa abordagem é considerada mais eficaz. Em seguida, a palavra
285 foi passada para o Conselheiro LUÍS Carlos, que enfatizou a importância de um
286 atendimento adequado em saúde, destacando a necessidade de locais apropriados para
287 atender a população. Melhorar a acessibilidade e a infraestrutura é essencial para garantir
288 um atendimento eficaz. A palavra foi passada para o Dr. DANIEL, Secretário Municipal de
289 Saúde, que informou que a necessidade de um espaço mais adequado para o
290 atendimento em saúde é evidente, pois locais improvisados muitas vezes não oferecem as
291 condições necessárias para um atendimento digno e seguro. A construção de unidades
292 específicas é uma solução viável. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro
293 LUÍS Pavan, que observou que a falta de infraestrutura adequada para cadeirantes e
294 idosos é um problema sério, que precisa ser abordado com urgência pelas autoridades
295 competentes. Isso afeta diretamente a mobilidade e a segurança desses cidadãos,
296 sobretudo próximo à UBS do bairro Maria Tereza. A palavra foi passada para o Dr. Daniel,
297 Secretário Municipal de Saúde, que informou que a gestão de saúde deve trabalhar em
298 conjunto com outras secretarias para melhorar a mobilidade urbana e garantir que as
299 pessoas possam acessar os serviços de saúde sem dificuldades. Uma abordagem
300 integrada é crucial para a solução dos problemas. Em seguida, a palavra foi passada para
301 o Conselheiro Dr. DE LIMA, Presidente deste COMUS/Ata-SP, que observou a
302 importância de formalizar solicitações através de requerimentos para que o Conselho
303 possa agir e encaminhar as questões ao Prefeito. O não cumprimento desse procedimento
304 impede a resolução de problemas. É necessário apresentar documentos que comprovem
305 a situação para que as autoridades possam tomar as devidas providências, apenas
306 reclamações verbais não são suficientes. A comunicação eficaz entre cidadãos e
307 autoridades é crucial para a resolução de problemas, registrar queixas formalmente ajuda
308 a garantir que sejam tratadas adequadamente. Em seguida, a palavra foi passada para o
309 Conselheiro LUÍS Pavan, que elogiou o trabalho realizado pela Equipe da Unidade Móvel,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



310 instalada na UBS do bairro Dona Amélia, com um ótimo atendimento e serviços prestados
311 às pessoas com vulnerabilidade social. Não havendo mais inscrições passou-se para o
312 **Subitem 02.8.2 – Do CONSELHEIRO PRESIDENTE deste CONSELHO de SAÚDE, se for o**
313 **caso. (Inc. III, do Art. 19, do RIC) Item 02.9 – MATÉRIA(S) a DELIBERAR pelo PLENÁRIO**, nesta
314 Reunião. (Inc. IV, do Art. 20, 019., do Inc II, do § 6.º, do Art 25 do RIC) **02.9.1 - Comissão Organizadora para as**
315 **Eleições do Conselho Gestor de Saúde e Conselho Municipal de Saúde – Triênio**
316 **2025/2028.** Como representantes do Segmento Usuários, foram eleitos os Conselheiros
317 LUCI de Fátima Ferreira Gallego e MARCO Aurélio Jacob Pereira. Os demais serão
318 indicados posteriormente. **02.9.2 - Comissão Organizadora para as Pré-Conferências e**
319 **11.ª Conferência Municipal de Saúde de Araçatuba/SP.** Como representantes do
320 Segmento Usuários, foram eleitos os Conselheiros LUCI de Fátima Ferreira Gallego e
321 MARCO Aurélio Jacob Pereira. Os demais serão indicados posteriormente. **6.4.3 -**
322 **Diretrizes para Programação Anual de Saúde - PAS 2026.** Colocado em discussão e
323 deliberação, **foram aprovadas por unanimidade. 6.4.4 - Indicação de membro titular e**
324 **suplente para o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal.** Foram
325 indicados os Conselheiros JOSÉ Monteiro dos Santos e SHIRLEY Maria Cunha Bastos de
326 Oliveira, como Titular e Suplente, respectivamente. Colocado em discussão e deliberação,
327 foram aprovados por unanimidade. **Item 02.10 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE**
328 **relevante deste CONSELHO (Inc. IV, do Art. 20, do RI):** Nada apresentado. Prosseguindo,
329 passou-se para o **Item 02.11 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:** Expeça o
330 Secretário Executivo deste Conselho os respectivos COMPROVANTES DE
331 DELIBERAÇÕES, para os fins que se fizerem necessários, assim como Ofício(s) próprio(s)
332 decorrentes das deliberações do Plenário deste COMUS/Ata, se for o caso. Na sequência
333 passou-se para o **Item 02.12 – ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO:** Nada havendo mais
334 a tratar e nada a manifestar, o Presidente deste Conselho agradeceu a presença e
335 participação dos que se encontravam presentes e conectados, determinou-me a
336 elaboração desta Ata e declarou encerrada esta reunião. Esta Ata elaborada por mim,
337 ALEXANDRE Freire Curto, Secretário Executivo deste Conselho e por ser expressão da
338 verdade, sob as penas da Lei e para que possam surtir os efeitos legais, vai assinada
339 pelos Conselheiros: Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho e LUCI de Fátima



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamentada o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.



"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."

340 Ferreira Gallego, 2.º Secretária deste COMUS (conforme modificação deliberada pelo Pleno deste
341 Conselho na 9.ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 16 Nov 2019).

LUCI de Fátima Ferreira Gallego
Representante dos Usuários pelo SINTAPI
Sind. Nac. dos Trabes. Apostdos. Penstas. e Idosos de SP
2.º Secretária deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Intern

Dr. DE LIMA, Albertino
Repr. dos Usuários pela Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

344
343
342
341
340
339
338
337
336
335
334
333
332
331
330
329
328
327
326
325
324
323
322
321
320
319
318
317
316
315
314
313
312
311
310
309
308
307
306
305
304
303
302
301
300
299
298
297
296
295
294
293
292
291
290
289
288
287
286
285
284
283
282
281
280
279
278
277
276
275
274
273
272
271
270
269
268
267
266
265
264
263
262
261
260
259
258
257
256
255
254
253
252
251
250
249
248
247
246
245
244
243
242
241
240
239
238
237
236
235
234
233
232
231
230
229
228
227
226
225
224
223
222
221
220
219
218
217
216
215
214
213
212
211
210
209
208
207
206
205
204
203
202
201
200
199
198
197
196
195
194
193
192
191
190
189
188
187
186
185
184
183
182
181
180
179
178
177
176
175
174
173
172
171
170
169
168
167
166
165
164
163
162
161
160
159
158
157
156
155
154
153
152
151
150
149
148
147
146
145
144
143
142
141
140
139
138
137
136
135
134
133
132
131
130
129
128
127
126
125
124
123
122
121
120
119
118
117
116
115
114
113
112
111
110
109
108
107
106
105
104
103
102
101
100
99
98
97
96
95
94
93
92
91
90
89
88
87
86
85
84
83
82
81
80
79
78
77
76
75
74
73
72
71
70
69
68
67
66
65
64
63
62
61
60
59
58
57
56
55
54
53
52
51
50
49
48
47
46
45
44
43
42
41
40
39
38
37
36
35
34
33
32
31
30
29
28
27
26
25
24
23
22
21
20
19
18
17
16
15
14
13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de *nurtureção da comunidade*, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamentada o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.



COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e propositiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.

420

DEMONSTRATIVO DE: PRESENCAS **P**; Não Participou **NP**; FALTAS **F**; JUSTIFICATIVAS **J**; AUTO-EXCLUSÃO **AE** e DESLIGADO **D** 05Jul2024 a 04Jul2025

Conselheiros Titulares e Suplentes		Decr e Dt Nomeação	10 Jul	07 Ago	04 Set	09 Out	06 Nov	04 Dez	15 Jan															
I																								
01	CT – Dr. DANIEL Martins Ferreira Júnior	23.730 15/01/2025	P	P	P	P	J	P	P															
	a.1 – Secretário Municipal de Saúde																							
	CS – ELISABETE Cristina das Neves Mello	23.730 15/01/2025	NP	NP	NP	NP	NP	P	NP															
	a.1 – Poder Executivo Municipal																							
02	CT – REGINA Holland	23.730 15/01/2025	P	NP	P	F	P	P	P															
	a.2 – Poder Executivo Municipal																							
	CS – PAULA Roberta Pedrucci Leme	23.730 15/01/2025	P	P	P	F	P	P	P															
	a.2 – Poder Executivo Municipal																							
03	CT – PRISCILA Nogueira Moraes Cestaro	23.730 15/01/2025	P	P	P	P	P	P	P															
	a.3 – Poder Executivo Municipal																							
	CS – Dr. DIOGO Cezaretto	23.730 15/01/2025	NP	NP	NP	P	NP	P	NP															
	a.3 – Poder Executivo Municipal																							
04	CT – MARCOS Adriano Mantovan	22.994 18/10/23	P	NP	J	P	P	P	P															
	b.1 – Hospital Neurológico Ritinha Prates																							
	CS – DANIEL de Souza Cunha	23.074 07/12/23	NP	P	NP	NP	NP	NP	NP															
	b.1 – Hospital Neurológico Ritinha Prates																							
05	CT – KÁTIA Denise Saraiva Bresciani	22.360 27/06/22	J	J	J	P	J	J	P															
	b.2 – Faculdade Medicina Veterinária UNESP																							
	CS – GISELLE Clemente Sailer Cazeto	22.360 27/06/22	F	F	F	NP	F	F	NP															
	b.2 – Centro Universitário Católico Auxilium UniSALESIANO																							
06	CT – KARINA Helga Turcio de Carvalho	22.972 25/09/23	NP	P	P	J	J	J	J															
	b.3 – CAOE - UNESP																							
	CS – ELÓI Lourenço Filho	22.739 27/04/23	P	NP	NP	F	F	F	F															
	b.3 – Ass. das Sras. Cristãs Benedita Fernandes																							
II													Inc. II – b) Entidades de Trabalhadores na Área de Saúde:											
07	CT – JOSÉ Monteiro dos Santos	22.360 27/06/22	NP	P	J	P	P	P	P															
	a.1 - Sind dos Emp ^{adm} em Estab ^{ts} e Svs de Saúde																							
	CS – NEUSA Correia da Silva	22.360 27/06/22	P	NP	P	NP	P	P	NP															
	a.1 - Sind dos Emp ^{adm} em Estab ^{ts} e Svs de Saúde																							
08	CT – MÁRCIA Miyuki Kamikihara Oshiro	22.360 27/06/22	F	F	F	F	F	F	F															
	b.1 - COREN – Cons Reg de Enfermagem de SP																							
	CS – GIZELI Tany Hashimoto Zuanaze	22.360 27/06/22	F	F	F	F	F	F	F															
	b.1 - COREN – Cons Reg de Enfermagem de SP																							
09	CT – DREYF de Assis Gonçalves	22.913 15/08/23	P	J	P	F	J	P	J															
	b.2 – CRP6 – Cons Reg Psico 6.ª Região																							
	CS – A Indicar.		P	J	P	NP	NP	NP	NP															
	b.2 – CRP6 – Cons Reg Psico 6.ª Reg																							
10	CT – Dr. SELMO Mendes Elias	22.913 15/08/23	NP	NP	F	F	NP	F	F															
	b.3 – CREFITO3 – Cons Reg Físio Trp Ocp 3.ª Região																							
	CS – Dr. FERNANDO Henrique Alves Benedito	22.913 15/08/23	P	P	F	F	P	F	F															
	b.3 – CREFITO3 – Cons Reg Físio Trp Ocp 3.ª Região																							
11	CT – INDIANARA Gomes Pereira da Silva	23.137 11/01/24	P	P	J	P	P	F	P															
	b.4 – CRMV – Cons Reg Farmácia de SP																							
	CS – NATHÁLIA de Oliveira Visquette	23.137 11/01/24	NP	NP	NP	NP	NP	F	NP															
	b.4 – CRMV – Cons Reg Farmácia de SP																							
12	CT – Dr. CELSO Antunes Machado	22.360 27/06/22	P	P	P	P	P	P	P															
	b.5 – CROSP – Cons Reg de Odontologia de SP																							
	CS – Dr. STEFAN Fiuzza de Carvalho Dekon	22.360 27/06/22	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP															
	b.5 – CROSP – Cons Reg de Odontologia de SP																							
III													Inc. III – c) Entidades de Usuários dos Serviços de Saúde:											
13	CT – Dr. DE LIMA, Albertino	22.360 27/06/22	P	P	P	P	P	P	P															
	a.1 - Associação Amor Exigente de Ata																							
	CS – MARCO Aurélio Jacob Pereira	23.651 22/11/24	NP	NP	NP	NP	NP	NP	P															
	a.1 - Associação Amor Exigente de Ata																							
14	CT – ROSEMEIRE Pagan Fernandes	22.360 27/06/22	J	NP	NP	P	P	P	NP															
	a.2 - APAE – Assoc. Pais e Amigos Excepcionais de Ata																							
	CS – MARTHA M. C. Marques de Oliveira	22.360 27/06/22	NP	P	P	NP	NP	NP	P															
	a.2 - APAE – Assoc. Pais e Amigos Excepcionais de Ata																							
15	CT – LUI MARTINS Barbosa	22.360 27/06/22	F	NP	NP	NP	F	NP	NP															
	b.1 – CGU Zona Norte																							
	CS – LUÍS Gustavo Pavan	22.360 27/06/22	J	P	P	P	F	P	P															
	b.1 – CGU Zona Norte																							
16	CT – JOSÉ Donizete Marques	22.360 27/06/22	AE	AE	AE	AE	AE	AE	AE															
	b.2 – CGU Zona Sul																							
	CS – ROSA Alves de Souza Giabaldo	22.360 27/06/22	AE	AE	AE	AE	AE	AE	AE															
	b.2 – CGU Zona Sul																							
17	CT – LUCIANA Oliveira Beck	22.360 27/06/22	J	J	J	J	J	J	J															
	b.3 – CGU Zona Leste																							
	CS – CRISTIANE Maria dos Santos	22.360 27/06/22	F	F	F	F	F	F	F															
	b.3 – CGU Zona Leste																							
18	CT – JOÃO Carlos Oliveira da Cunha	22.360 27/06/22	J	J	J	J	J	J	J															
	b.4 – CGU Zona Oeste																							
	CT – VAINÉ Cristina Queci de Sousa	22.360 27/06/22	F	F	F	F	F	F	F															
	b.4 – CGU Zona Oeste																							
19	CT – OLI Olinda de Oliveira	22.360 27/06/22	AE	AE	AE	AE	AE	AE	AE															
	b.5 – CGU Zona Rural																							
	CS – MADALENA Celoni	22.360 27/06/22	AE	AE	AE	AE	AE	AE	AE															
	b.5 – CGU Zona Rural																							
20	CT – LUCI de Fátima Ferreira Gallego	22.360 27/06/22	J	P	P	P	P	P	P															
	c.1 – SINTAPI																							
	CS – SHIRLEY M. C. Bastos de Oliveira	22.360 27/06/22	F	NP	NP	NP	NP	NP	P															
	c.1 – SINTAPI																							
21	CT – LUÍS CARLOS de Araújo dos Santos	22.360 27/06/22	P	P	P	P	P	P	P															
	d.1 – Lojas Maçônicas																							
	CS – JOSÉ Vitoriano de Andrade Filho	22.360 27/06/22	NP	NP	NP	NP	NP	NP	NP															
	d.1 – Lojas Maçônicas																							
22	CT – WALTER Francisco Barros	22.360 27/06/22	J	P	J	P	P	F	J															
	e.1 – Lions Club																							
	CS – Olair Ribeiro de Barros	22.360 27/06/22	F	NP	F	NP	NP	F	F															
	e.1 – Lions Club																							
23	CT – LENIRA Sônia Borgeth	22.360 27/06/22	P	F	P	P	P	P	P															
	f.1 – Rotary Club																							
	CS – CELSO Hammer Calixto	22.631 23/01/2023	NP	F	NP	NP	NP	NP	NP															
	f.1 – Rotary Club																							
24	CT – STÉFANI Rodrigues Sampaio Pachela	22.409 29/07/22	P	P	P	P	P	F	P															
	g.1 – OAB – 28.ª Seção Araçatuba/SP																							
	CS – ANNE Caroline Campos Batista	22.409 29/07/22	NP	NP	NP	NP	NP	F	NP															
	g.1 – OAB – 28.ª Seção Araçatuba/SP																							
IV													Secretário Executivo do Conselho											
		Decr. e Dt Nomeação	10 Jul	07 Ago	04 Set	09 Out	06 Nov	04 Dez	15 Jan															

